**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº  001/2018**

**Edital de Retificação nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Senhor **Dioclesio Ragnini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88, Lei Complementar nº 211, de 05 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003 e demais legislação aplicável, autorizando por meio do Processo Licitatório nº 117/2018/PMJ, Dispensa nº 22/2018/PMJ, Contrato Administrativo nº 85/2018/PMJ, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, RESOLVE divulgar, sem prejuízo dos candidatos inscritos:

1) às fls. 02 e 03:

**Onde se lê:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Motorista Socorrista SAMU | CR | Ensino Médio Completo. Experiência mínima comprovada de dois anos de trabalho como motorista. Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”. Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva. Estar uniformizado em todo o período de trabalho no SAMU. Cumprir escala de serviço previamente estabelecida. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa. | 180h mensais em regime de escala | R$ 1.372,06 | Prova objetiva + Pratica + Títulos | R$ 100,00 |
| Técnico de Enfermagem SAMU | CR | Ensino Médio Completo. Certificado de conclusão de curso de técnico de enfermagem (ensino regular). Registro do órgão responsável – COREN-SC. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa. | 180h mensais em regime de escala | R$ 1.620,48 | Prova Objetiva + Títulos | R$ 100,00 |

**Leia-se:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Motorista Socorrista SAMU | CR | Ensino Médio Completo; Experiência mínima comprovada de dois anos de trabalho como motorista; Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".  Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva. Estar uniformizado em todo o período de trabalho no SAMU. Cumprir escala de serviço estabelecida na forma 12/36.  Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa.  O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 354/2018) | 180h mensais em regime de escala | R$ 1.372,06 | Prova objetiva + Pratica + Títulos | R$ 100,00 |
| Técnico de Enfermagem SAMU | CR | Ensino Médio Completo  Certificado de conclusão de curso de técnico de enfermagem (ensino regular);  Registro do órgão responsável - COREN-SC  Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa.  O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 354/2018). | 180h mensais em regime de escala | R$ 1.620,48 | Prova Objetiva + Títulos | R$ 100,00 |

2) às fls. 10:

**Onde se lê:**

“3.1.16 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que preencherem os requisitos da Lei Estadual nº. 10.567/97 (Doador de Sangue) e Lei Municipal 4097/11.

3.1.16.1 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste CONCURSO PÚBLICO, junto ao Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, setor de Protocolo, térreo, em envelope identificando o concurso público, aos cuidados de “Concursos Públicos”, conforme calendário constante no Cronograma (Anexo II), com os seguintes documentos:

3.1.16.1.1 cópia da carteira de Doador de Sangue e/ou comprovação dessa condição, mediante declaração expedida pela entidade coletora oficial, e que comprove a doação voluntária de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos anteriores ao término das inscrições do certame;

3.1.16.2 O candidato deve se inscrever regularmente por meio do link https://educare.unoesc.edu.br/inscricao/2539, optar pelo cargo para o qual pretende concorrer à vaga, e gerar o boleto de inscrição, o qual será cancelado pela Funoesc em caso de deferimento do pedido de isenção;

3.1.16.3 Entregar, compreendida aqui a entrega pessoal, por meio de terceira pessoa, ou por intermédio dos Correios (com AR) observado o item 3.1.16.4, no Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, setor de Protocolo, térreo, aos cuidados de “Concursos Públicos”, os documentos de que trata o item “3.1.16.1”, até a data limite estabelecido no Cronograma do Anexo II;

3.1.16.4 Se o candidato optar pela entrega via correio, deverá observar que a entrega pelos Correios à Funoesc deverá ocorrer até 31/10/2018 – considera-se aqui a data de recebimento pela Funoesc e não a data de envio/postagem;”

**Leia-se:**

“3.1.16 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que preencherem os requisitos da Lei Estadual nº. 10.567/97 (Doador de Sangue e **Doadores de Medula Óssea**) e Lei Municipal 4097/11.

3.1.16.1 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste CONCURSO PÚBLICO, junto ao Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, setor de Protocolo, térreo, em envelope identificando o concurso público, aos cuidados de “Concursos Públicos”, conforme calendário constante no Cronograma (Anexo II), com os seguintes documentos:

3.1.16.1.1 cópia da carteira de Doador de Sangue e/ou comprovação dessa condição, mediante declaração expedida pela entidade coletora oficial, e que comprove a doação voluntária de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos anteriores ao término das inscrições do certame;

**3.1.16.1.2 documento específico firmado por entidade coletora oficial, declarando e relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato, bem como que este se enquadra como beneficiário da Lei Estadual nº. 10.567/97 (alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018) como doador de medula.**

3.1.16.2 O candidato deve se inscrever regularmente por meio do link https://educare.unoesc.edu.br/inscricao/2539, optar pelo cargo para o qual pretende concorrer à vaga, e gerar o boleto de inscrição, o qual será cancelado pela Funoesc em caso de deferimento do pedido de isenção;

3.1.16.3 Entregar, compreendida aqui a entrega pessoal, por meio de terceira pessoa, ou por intermédio dos Correios (com AR) observado o item 3.1.16.4, no Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, setor de Protocolo, térreo, aos cuidados de “Concursos Públicos”, os documentos de que **trata os itens “3.1.16.1, 3.1.16.1.1 e 3.1.16.1.2”**, até a data limite estabelecido no Cronograma do Anexo II;

3.1.16.4 Se o candidato optar pela entrega via correio, deverá observar que a entrega pelos Correios à Funoesc deverá ocorrer até 31/10/2018 – considera-se aqui a data de recebimento pela Funoesc e não a data de envio/postagem; [...].”.

2) às fls. 39:

**Onde se lê:**

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação e publicação do resultado oficial da classificação final oficial preliminar do concurso público | **21/02/2016** |

**Leia-se:**

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação e publicação do resultado oficial da classificação final oficial preliminar do concurso público | **21/12/2018** |

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Joaçaba/SC, em 19 de outubro de 2018.

**DIOCLESIO RAGNINI**

Prefeito